



**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 20230901-02/GAB/PMP/PA

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 6/2023-110102

## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

“Dispõe sobre a declaração de INEXIGIBILIDADE para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria”

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Primavera/PA, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da Prefeitura Municipal para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARES) PARA ATENDIMENTO A GERAÇÃO DO E-CONTAS DO TMC/PA E ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PCASP, CONTENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, SAAE E CÂMARA MUNICIPAL, DISPONIBILIZANDO SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS DE FORMA A ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009 – LEI DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA.

**CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III da lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o licitante **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.288.268/0001-04, estabelecida na Rua Lauro Maia, nº 1120, bairro: Fátima. CEP: 60.055-210, Fortaleza/CE, apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter apresentado documentos referente à habilitação;

### **RESOLVE:**

**DECLARAR** a realização do procedimento nos termos acima, para contratação do licitante **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.288.268/0001-04 para Serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (SOFTWARES) PARA ATENDIMENTO A GERAÇÃO DO E-CONTAS DO TMC/PA E ATENDIMENTO AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PCASP, CONTENDO OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, SAAE E CÂMARA MUNICIPAL, DISPONIBILIZANDO SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO E HOSPEDAGEM DE DADOS DE FORMA A ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009 – LEI DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, CONFORME AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, o valor proposto pelo contratado será de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) diluídos por 12 (doze) meses de serviços prestados, conforme necessidade expressa em documento emitido por este órgão municipal.

Primavera – PA, 13 de janeiro de 2023.

**SHARLEY CARVALHO AFONSO**  
**PRÉSIDENTE DE COMISSÃO**  
Port. nº 001/2023